



JB

Fig
/M

ATA N.º 21/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

No dia vinete e três de setembro de dois mil e vinte e seis, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Vila Viçosa, no Salão Nobre, sito no Edifício dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa.

ESTIVERAM PRESENTES:

O Vice – Presidente da Câmara Municipal, **Tiago Passão Salgueiro** (Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM));

Os Vereadores:

Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo (Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM)).

Vereador António José Coelho Valério (Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM)).

Vereadora Mafalda dos Anjos Moura Santana Falé (Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM)).

Vereadora Maria José Coelho Dias Duarte (Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM)).

FALTAS

O Vice-Presidente **Tiago Passão Salgueiro** deu conhecimento da justificação de falta por:---

Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança (Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM)) - Falta justificada por motivo de trabalho externo.---

Vereadora Liliana Sofia Malato Galhofas (Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM)) - Falta justificada por motivo de férias. ---





JB

Jm
/**ORDEM DE TRABALHOS**

Sendo catorze horas e trinte minutos, e verificada a existência de quórum, o **Vice – Presidente da Câmara Municipal, Tiago Passão Salgueiro**, declarou aberta a Reunião Ordinária com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

A) Período antes da ordem do dia -----

Sem assuntos.-----

B) Obras e Projetos Municipais e Particulares -----

1. Processo 208/2026. Despachos emitidos pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, entre os dias 7 de setembro e 21 de setembro de 2026.-----

2. Processo 5459/2026. Câmara Municipal de Vila Viçosa – Projeto de Arquitetura - Alteração de Canteiros/Caldeiras sito na Rua Heróis do Ultramar (Praceta) na confluência com a Rua General Humberto Delgado, Freguesia de Bencatel, Concelho de Vila Viçosa.-----

3. Processo 5669/2026 [REDACTED] Pedido de um lugar de estacionamento para mobilidade reduzida, junto ao prédio sito na Avenida do Alandroal, Lote 243, Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa.-----

C) Atas de Reuniões da Câmara Municipal -----

4. Ata n.º 15/2026 respeitante à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia 02.07.2026 – Aprovação.-----

5. Ata n.º 16/2026 respeitante à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia 15.07.2026 – Aprovação.-----

D) Informações -----

6. Informação sobre Atividade do Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, Inácio Esperança.-----

7. Processo 300/2026. Alterações Orçamentais da Despesa números 55 e 56 e Alterações Permutativas números 53 e 54 – Ano Contabilístico de 2026.-----

E) Expediente -----



JB
aw
h

- 8. Processo 5757/2026.** Direito de preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 147628/2026.-----
- 9. Processo 5771/2026.** Direito de preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 149695/2026.-----
- 10. Processo 5769/2026.** Direito de preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 149511/2026.-----
- 11. Processo 5766/2026.** Direito de preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 148419/2026.-----
- 12. Processo 5763/2026.** Direito de preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 148403/2026.-----
- 13. Processo 5863/2026.** Direito de preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 152971/2026.-----
- 14. Processo 5601/2026.** Moto Clube de Vila Viçosa - Pedido de interrupção de trânsito e proibição de estacionamento no troço da Rua Florbela Espanca entre as ruas: Públia Hortência de Castro/ Rua Alexandre Cabeças até à Rua Alferes Marcelino/ Rua Guerra Junqueiro, no âmbito da celebração do seu 25º Aniversário.-----
- 15. Processo 5396/2026.** Associação dos Amigos do Carnaval de Bencatel. Pedido de Cedência da Casa da Cultura de Bencatel, incluindo a respetiva garagem, para a realização do evento Halloween.-----
- 16. Processo 5870/2026.** Associação de Apoio ao Idoso de Vila Viçosa - Pedido de visita gratuita ao Museu do Mármore "Raquel de Castro". -----
- 17. Processo 5859/2026.** Comemoração do Dia Mundial do Turismo - 27 de Setembro de 2026.-----
- 18. Processo 5828/2026.** [REDACTED] Pedido de oferta de materiais promocionais do Município de Vila Viçosa, a 55 caminheiros, no âmbito de uma atividade nos Passadiços da Serra d' Ossa.-----
- 19. Processo 5730/2026.** Associação Recreativa Nossa Senhora das Mercês - Pedido de emissão de Licença Especial de Ruído e de Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória para realização de "Festa de Aniversário da Associação", com música gravada, nos Pavilhões da Junta de Freguesia de Bencatel, entre as 20h00 do dia 10.10.2026 e as 04h00 do dia 11.10.2026.-----
- F) Pontos** -----
- 20. Processo 5702/2026.** Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidatura - Clube de Caça e Pesca de Bencatel.-----





JD

Am
M

- 21. Processo 5777/2026.** Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Clube de Praticantes ICON Jiu-Jitsu Vila Viçosa.-----
- 22. Processo 5671/2026.** Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidatura - Associação Cultural e Recreativa Bencadis.-----
- 23. Processo 5764/2026.** Protocolo de cooperação entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Confederação Nacional de Caçadores Portuguesa.-----
- 24. Processo 4830/2026.** [REDACTED] programa de Apoio a Pequenos Arranjos Habitacionais.-----
- 25. Processo 5725/2026.** Benefícios Fiscais - IMI [REDACTED]-----
- 26. Processo 2460/2026.** Hasta Pública - Alienação de Sucata Diversa.-----
- 27. Processo 2227/2024.** 4.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2026.-----
- 28. Processo 5853/2026.** Declaração de Parceria Institucional entre o Município de Vila Viçosa e a empresa MEWALI - Agro-Turismo e Alojamento Local, Lda.-----
- 29. Processo 5882/2026.** Participação Variável no IRS para os Rendimentos do ano 2027.-----
- 30. Processo 5509/2026.** Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a cobrar em 2027 respeitante ao ano de 2026.-----
- 31. Processo 5880/2026.** DERRAMA para os Rendimentos do ano de 2026.-----
- 32. Processo 5881/2026.** Taxa Municipal de Direito de Passagem para o ano de 2027.-----
- 33. Processo 6694/2025.** Reabilitação e Adaptação de Edifício a Casa-Museu Florbela Espanca.-----
- 34. Processo 5875/2026.** Memorando entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e o Governo Regional dos Açores - Projeto de Comemoração dos 600 anos da Descoberta dos Açores.-----
- 35. Processo 2453/2025.** Alienação dos Lotes 150 e 151 da ZIVV – Zona Industrial de Vila Viçosa.-----
- 36. Processo 5883/2026.** Prémio Bento de Jesus Caraça para o ano letivo 2025/2026 e Prémio António de Oliveira Cadornega para o Ano Letivo 2025/2025 - Homologação de Atas.-----





TB

A) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

- Tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do artigo 52.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação em conjugação com o artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Viçosa em vigor.-----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro propôs que fosse incluído na presente Ordem de Trabalhos os Pontos: -----

37. Processo 5925/2026. ORA - Associação Orquestra Regional do Alentejo.-----

38. Processo 2572/2026. POMTJ 2026 – Programa de Ocupação Municipal Temporário de Jovens.-----

Colocada a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade, a inclusão na Ordem de Trabalhos dos Pontos:-----

37. Processo 5925/2026. ORA - Associação Orquestra Regional do Alentejo.-----

38. Processo 2572/2026. POMTJ 2026 – Programa de Ocupação Municipal Temporário de Jovens.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA**B) OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS E PARTICULARES.-----**

1. PROCESSO 208/2026. DESPACHOS EMITIDOS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL INÁCIO ESPERANÇA E PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL TIAGO PASSÃO SALGUEIRO, ENTRE OS DIAS 7 DE SETEMBRO E 21 DE SETEMBRO DE 2026. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6690/2026, subscrita pelo Vice - Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 1) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere: -----

- Tomar conhecimento dos Despachos emitidos pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, entre os dias 7 e 21 de setembro de 2026. -----





Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6690/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, tomou conhecimento, dos Despachos emitidos pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, entre os dias 7 e 21 de setembro de 2026. -----

2. PROCESSO 5459/2026. CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA – PROJETO DE ARQUITETURA - ALTERAÇÃO DE CANTEIROS/CALDEIRAS SITO NA RUA HERÓIS DO ULTRAMAR (PRACETA) NA CONFLUÊNCIA COM A RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO, FREGUESIA DE BENCATEL, CONCELHO DE VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6692/2026, subscrita pelo Vice - Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 2) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a alteração de canteiros/caldeiras do Projeto de Arquitetura, sito na Rua Heróis do Ultramar (Praceta) na confluência com a Rua General Humberto Delgado - Bencatel, nos termos do descrito nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 6610/2026.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6692/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, aprovar a alteração de canteiros/caldeiras do Projeto de Arquitetura, sito na Rua Heróis do Ultramar (Praceta) na confluência com a Rua General Humberto Delgado - Bencatel, nos termos do descrito nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 6610/2026. -----

3. PROCESSO 5669/2026. [REDACTED] – PEDIDO DE UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO PARA MOBILIDADE REDUZIDA, JUNTO AO PRÉDIO SITO NA AVENIDA DO ALANDROAL, LOTE 243, FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU, CONCELHO DE VILA VIÇOSA.-----





JB
24

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6694/2026, subscrita pelo Vice - Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 3) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere: -----

- Autorizar a atribuição de um lugar de estacionamento reservado para pessoa com mobilidade reduzida, solicitado por [REDACTED] - Avenida do Alandroal, Lote 243 em Vila Viçosa, nos termos do descrito nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 6557/2026. -----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6694/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar a atribuição de um lugar de estacionamento reservado para pessoa com mobilidade reduzida, solicitado por [REDACTED] - Avenida do Alandroal, Lote 243 em Vila Viçosa, nos termos do descrito nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 6557/2026. -----

C) ATAS DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.-----

4. ATA N.º 15/2026 RESPEITANTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, OCORRIDA NO DIA 02.07.2026 – APROVAÇÃO.-----

Nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação e do artigo 34.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação), foi submetida a votação a aprovação da Ata n.º 15/2026, respeitante à Reunião Ordinária, ocorrida no dia dois de julho de dois mil e vinte e seis, que foi oportunamente distribuída e dispensada a sua leitura. Uma vez que as Vereadoras Mafalda Falé e Maria Duarte não estiveram presentes na Reunião, não participaram na votação desta Ata.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Ata n.º 15/2026, respeitante à Reunião Ordinária, ocorrida no dia dois de julho de dois mil e vinte e seis.-----





JB
Aig
MU

5. ATA N.º 16/2026 RESPEITANTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, OCORRIDA NO DIA 15.07.2026 – APROVAÇÃO. -----

Nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação e do artigo 34.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação), foi submetida a votação a aprovação da Ata n.º 16/2026, respeitante à Reunião Ordinária, ocorrida no dia quinze de julho de dois mil e vinte e seis, que foi oportunamente distribuída e dispensada a sua leitura. Uma vez que a Vereadora Maria Duarte não esteve presente na Reunião, não participou na votação desta Ata.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Ata n.º 16/2026, respeitante à Reunião Ordinária, ocorrida no dia quinze de julho de dois mil e vinte e seis.-

D) INFORMAÇÕES.-----

6. INFORMAÇÃO SOBRE ATIVIDADE DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, INÁCIO ESPERANÇA. -----

Deliberação: A Câmara Municipal, tomou conhecimento sobre a Atividade do Presidente e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa.-----

7. PROCESSO 300/2026. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA NÚMEROS 55 E 56 E ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS NÚMEROS 53 E 54 – ANO CONTABILÍSTICO DE 2026. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6700/2026, subscrita pelo Vice - Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 4)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Tomar conhecimento das Alterações Orçamentais da Despesa números 55 e 56 e Alterações Permutativas números 53 e 54 – Ano Contabilístico de 2026. -----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6700/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, tomou conhecimento, das Alterações Orçamentais da





Despesa números 55 e 56 e Alterações Permutativas números 53 e 54 – Ano Contabilístico de 2026. _____

E) EXPEDIENTE. _____

8. PROCESSO 5757/2026. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 147628/2026. _____

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6568/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 5**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

Ratificar o despacho do Presidente Inácio Esperança de não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua Dr. Couto Jardim n.º 42, na Freguesia de Ciladas, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 147628/2026. _____

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6568/2026 a votação. _____

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente Inácio Esperança de não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua Dr. Couto Jardim nº 42, na Freguesia de Ciladas, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 147628/2026. _____

9. PROCESSO 5771/2026. DIREITO DE PREFERÊNCIA – CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 149695/2026. _____

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6556/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 6**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente à imóvel sita Avenida Bento de





Jesus Caraça n.º 14, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 149695/2026.-----

- Informar a Casa Pronta. -----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6556/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente à imóvel sita Avenida Bento de Jesus Caraça n.º 14, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 149695/2026 e informar a Casa Pronta.-----

10. PROCESSO 5769/2026. DIREITO DE PREFERÊNCIA – CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 149511/2026. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6564/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 7**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere: -----

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito no Largo da Igreja n.º 34, na Freguesia de Pardais, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 149511/2026. -----

- Informar a Casa Pronta. -----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6564/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito no Largo da Igreja n.º 34, na Freguesia de Pardais, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 149511/2026 e informar a Casa Pronta. -----





JPB

11. PROCESSO 5766/2026. DIREITO DE PREFERÊNCIA – CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 148419/2026.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6734/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 8**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere: -----
Ratificar o despacho do Presidente Inácio Esperança de não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua Capitão Ramalho Ortigão n.º 118, na Freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 148419/2026. -----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6734/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente Inácio Esperança de não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua Capitão Ramalho Ortigão n.º 118, na Freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 148419/2026. -----

12. PROCESSO 5763/2026. DIREITO DE PREFERÊNCIA – CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 148403/2026.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6394/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 9**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere: -----
- Ratificar o despacho do Senhor Presidente Inácio Esperança de não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Azinhaga do Foro n.º 4, na Freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 148403/2026. -----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6394/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do





Senhor Presidente Inácio Esperança de não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Azinhaga do Foro nº4, na Freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 148403/2026.-----

13. PROCESSO 5863/2026. DIREITO DE PREFERÊNCIA – CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 152971/2026. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6673/2026, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 10**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua António José de Almeida n.º 2 em Bencatel, na Freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 152971/2026. -----

- Informar a Casa Pronta. -----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6673/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua António José de Almeida nº 2 em Bencatel, na Freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 152971/2026 e informar a Casa Pronta. -----

14. PROCESSO 5601/2026. MOTO CLUBE DE VILA VIÇOSA - PEDIDO DE INTERRUÇÃO DE TRÂNSITO E PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NO TROÇO DA RUA FLORBELA ESPANCA ENTRE AS RUAS: PÚBLIA HORTÊNCIA DE CASTRO/ RUA ALEXANDRE CABEÇAS ATÉ À RUA ALFERES MARCELINO/ RUA GUERRA JUNQUEIRO, NO ÂMBITO DA CELEBRAÇÃO DO SEU 25º ANIVERSÁRIO. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6737/2026, subscrita pela Vereadora da Câmara Municipal Liliana Sofia Malato Galhofas, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 11**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----





JB

- Autorizar a interrupção de trânsito e estacionamento no troço da Rua Florbela Espanca entre as ruas: Públia Hortênsia de Castro/Rua Alexandre Cabeças até à Rua Alferes Marcelino/Rua Guerra Junqueiro, no dia 4 de outubro de 2026 entre as 11h e as 18h do mesmo dia, no âmbito da celebração do 25.º Aniversário do Moto Clube de Vila Viçosa, conforme descrito na Proposta de Resolução 6620/2026. -----

- Informar a GNR e Bombeiros. -----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6737/2026 a votação. -----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar a interrupção de trânsito e estacionamento no troço da Rua Florbela Espanca entre as ruas: Públia Hortênsia de Castro/Rua Alexandre Cabeças até à Rua Alferes Marcelino/Rua Guerra Junqueiro, no dia 4 de outubro de 2026 entre as 11h e as 18h do mesmo dia, no âmbito da celebração do 25.º Aniversário do Moto Clube de Vila Viçosa, conforme descrito na Proposta de Resolução 6620/2026 e informar a GNR e Bombeiros. -----

15. PROCESSO 5396/2026. ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CARNAVAL DE BENCATEL. PEDIDO DE CEDÊNCIA DA CASA DA CULTURA DE BENCATEL, INCLUINDO A RESPECTIVA GARAGEM, PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO HALLOWEEN. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6689/2026, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 12) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere: -----

- Autorizar a cedência da Casa da Cultura de Bencatel, incluindo a respetiva garagem, solicitada pela Associação dos Amigos do Carnaval de Bencatel, para a realização do nosso evento de Halloween, a decorrer no dia 31 de outubro de 2026, de acordo com o descrito na Proposta de Resolução n.º 6638/2026. -----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6689/2026 a votação. -----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar a cedência da





JB

Casa da Cultura de Bencatel, incluindo a respetiva garagem, solicitada pela Associação dos Amigos do Carnaval de Bencatel, para a realização do nosso evento de Halloween, a decorrer no dia 31 de outubro de 2026, de acordo com o descrito na Proposta de Resolução n.º 6638/2026. -----

16. PROCESSO 5870/2026. ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO IDOSO DE VILA VIÇOSA - PEDIDO DE VISITA GRATUITA AO MUSEU DO MÁRMORE "RAQUEL DE CASTRO". -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6678/2026, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 13) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar a entrada gratuita no Museu do Mármore "Raquel de Castro", solicitado pela Associação de Apoio ao Idoso, no âmbito das Comemorações do Dia do Idoso, a realizar no dia 3 de outubro de 2026, de acordo com a alínea a) do número 2 do Artigo 10.º do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças e com a Proposta de Resolução n.º 6675/2026.--
Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6678/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar a entrada gratuita no Museu do Mármore "Raquel de Castro", solicitado pela Associação de Apoio ao Idoso, no âmbito das Comemorações do Dia do Idoso, a realizar no dia 3 de outubro de 2026, de acordo com a alínea a) do número 2 do Artigo 10.º do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças e com a Proposta de Resolução n.º 6675/2026.-----

17. PROCESSO 5859/2026. COMEMORAÇÃO DO DIA MUNDIAL DO TURISMO - 27 DE SETEMBRO DE 2026. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6674/2026, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 14) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----





JB

- Ratificar o despacho do Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro de concordância para assinalar o Dia Mundial do Turismo (27 de setembro), com a realização de um programa destinado aos Turistas e com a entrada gratuita nos Museus Municipais.-----
Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6674/2026 a votação.-----

Aron

M

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro de concordância para assinalar o Dia Mundial do Turismo (27 de setembro), com a realização de um programa destinado aos Turistas e com a entrada gratuita nos Museus Municipais. -----

18. PROCESSO 5828/2026. [REDACTED] - PEDIDO DE OFERTA DE MATERIAIS PROMOCIONAIS DO MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA, A 55 CAMINHEIROS, NO ÂMBITO DE UMA ATIVIDADE NOS PASSADIÇOS DA SERRA D' OSSA. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6691/2026, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 15)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar a oferta de material promocional do Município de Vila Viçosa, solicitado por um grupo de caminheiros, com o objetivo de realizar uma atividade de pedestrianismo nos Passadiços da Serra d'Ossa, conforme descrito na Proposta de Resolução n.º 6611/2026. -----
Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6691/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar a oferta de material promocional do Município de Vila Viçosa, solicitado por um grupo de caminheiros, com o objetivo de realizar uma atividade de pedestrianismo nos Passadiços da Serra d'Ossa, conforme descrito na Proposta de Resolução n.º 6611/2026. -----





JB

19. PROCESSO 5730/2026. ASSOCIAÇÃO RECREATIVA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO E DE LICENÇA DE RECINTO ITINERANTE, IMPROVISADO OU DE DIVERSÃO PROVISÓRIA PARA REALIZAÇÃO DE "FESTA DE ANIVERSÁRIO DA ASSOCIAÇÃO", COM MÚSICA GRAVADA, NOS PAVILHÕES DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENCATEL, ENTRE AS 20H00 DO DIA 10.10.2026 E AS 04H00 DO DIA 11.10.2026.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6693/2026, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 16) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído e a emissão de Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória para a realização do evento "Festa de aniversário da Associação Recreativa de Nossa Senhora das Mercês" com música gravada, que se irá realizar nos Pavilhões da Junta de Freguesia de Bencatel, em Bencatel, nos dias 10 e 11 de outubro de 2026, entre as 20h00 e 04h00, tendo em conta a Proposta de Resolução n.º 5730/2026.-----

- Informar a GNR-Guarda Nacional Republicana, os Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa e a Associação Requerente.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6693/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído e a emissão de Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória para a realização do evento "Festa de aniversário da Associação Recreativa de Nossa Senhora das Mercês" com música gravada, que se irá realizar nos Pavilhões da Junta de Freguesia de Bencatel, em Bencatel, nos dias 10 e 11 de outubro de 2026, entre as 20h00 e 04h00, tendo em conta a Proposta de Resolução n.º 5730/2026 e informar a GNR-Guarda Nacional Republicana, os Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa e a Associação Requerente.-----





JJB

20. PROCESSO 5702/2026. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA – CANDIDATURA - CLUBE DE CAÇA E PESCA DE BENCATEL.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6479/2026, subscrita pela Vereadora da Câmara Municipal Liliana Sofia Malato Galhofas, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 17**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a candidatura apresentada pelo Clube de Caça e Pesca de Bencatel, para apoio à atividade “Largada de Perdizes e Pombos - 11/10/2026”, no valor de 2.789,00€ (dois mil setecentos e oitenta e nove euros) mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 6443/2026. -----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6479/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada pelo Clube de Caça e Pesca de Bencatel, para apoio à atividade “Largada de Perdizes e Pombos - 11/10/2026”, no valor de 2.789,00€ (dois mil setecentos e oitenta e nove euros) mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 6443/2026. -----

21. PROCESSO 5777/2026. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CLUBE DE PRATICANTES ICON JIU-JITSU VILA VIÇOSA.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6591/2026, subscrita pela Vereadora da Câmara Municipal Liliana Sofia Malato Galhofas, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 18**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----





JTB

- Aprovar a candidatura apresentada pelo Clube de Praticantes ICON Jiu-Jitsu de Vila Viçosa para apoio à aquisição de Tatami, no valor de 111,00€ (cento e onze euros) mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a aquisição indicada na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 6544/2026. -----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6591/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada pelo Clube de Praticantes ICON Jiu-Jitsu de Vila Viçosa, para apoio à aquisição de Tatami, no valor de 111,00€ (cento e onze euros) mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a aquisição indicada na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 6544/2026. -----

22. PROCESSO 5671/2026. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA BENCADISSE. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6503/2026, subscrita pela Vereadora da Câmara Municipal Liliana Sofia Malato Galhofas, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 19**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere: -----

- Aprovar a candidatura apresentada pela Associação Cultural e Recreativa BencaDisse, para apoio à atividade “Noite Branca”, no valor de 3.000,00 € (três mil euros) mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 6419/2026. -----





Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6503/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada pela Associação Cultural e Recreativa BencaDisse, para apoio à atividade “Noite Branca”, no valor de 3.000,00 € (três mil euros) mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 6419/2026. -----

23. PROCESSO 5764/2026. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA E A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE CAÇADORES PORTUGUESA.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6600/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 20) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Confederação Nacional de Caçadores Portuguesas; -----
- Delegar poderes no Presidente ou no seu substituto legal para assinatura. -----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6600/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Confederação Nacional de Caçadores Portuguesas e delegar poderes no Presidente ou no seu substituto legal para assinatura. -----





JB

F) PONTOS.-----

24. PROCESSO 4830/2026. [REDACTED] - PROGRAMA DE APOIO A PEQUENOS ARRANJOS HABITACIONAIS.-----

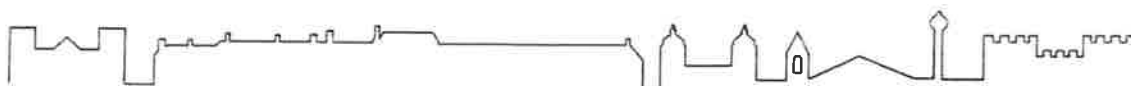
Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6521/2026, subscrita pela Vereadora da Câmara Municipal Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 21**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere: -----

- Revogar a deliberação tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal ocorrida no dia 10/09/2026, referente ao Ponto 26 - Processo 4830/2026 - Programa de Apoio a Pequenos Arranjos Habitacionais [REDACTED]-----

- Aprovar a concessão de 875,00€ (oitocentos e setenta e cinco euros), uma vez que o requerente tem baixos rendimentos, e se enquadra dentro dos critérios estabelecidos pelo Programa de Apoio a Pequenos Arranjos Habitacionais, no âmbito do Protocolo entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Cáritas Paroquial de Vila Viçosa conforme exposto nos Factos e Fundamentos Legais da Proposta de Resolução n.º 6188/2026 de 1 de Setembro.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6521/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, revogar a deliberação tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal ocorrida no dia 10/09/2026, referente ao Ponto 26 - Processo 4830/2026 - Programa de Apoio a Pequenos Arranjos Habitacionais [REDACTED] e aprovar a concessão de 875,00€ (oitocentos e setenta e cinco euros), uma vez que o requerente tem baixos rendimentos, e se enquadra dentro dos critérios estabelecidos pelo Programa de Apoio a Pequenos Arranjos Habitacionais, no âmbito do Protocolo entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Cáritas Paroquial de Vila Viçosa conforme exposto nos Factos e Fundamentos Legais da Proposta de Resolução n.º 6188/2026 de 1 de Setembro. -----



**25. PROCESSO 5725/2026. BENEFÍCIOS FISCAIS - IMI** [REDACTED]

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6695/2026, subscrita pela Vereadora da Câmara Municipal Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 22**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o pedido efetuado por [REDACTED] para atribuição de um desconto de 50% sobre o Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI, uma vez que o requerente é portador do Cartão do Cartão Municipal de Apoio Social, e está dentro do exigido no n.º 1, do artigo 10.º do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, à semelhança do n.º 5, do artigo 3.º do Regulamento do Cartão Municipal de Apoio Social, sendo que de acordo com o n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, o benefício só produz efeito em 2027, conforme o disposto na Proposta de Resolução n.º 6491/2026.-----

- Dar conhecimento à [REDACTED] de que o seu pedido não poderá ser atendido de forma autónoma ou duplicada, uma vez que a caderneta predial demonstra que a propriedade plena do imóvel (1/1) pertence exclusivamente ao seu cônjuge, sendo o benefício de redução de 50% aplicado diretamente ao esposo.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6695/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o pedido efetuado por [REDACTED] para atribuição de um desconto de 50% sobre o Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI, uma vez que o requerente é portador do Cartão do Cartão Municipal de Apoio Social, e está dentro do exigido no n.º 1, do artigo 10.º do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, à semelhança do n.º 5, do artigo 3.º do Regulamento do Cartão Municipal de Apoio Social, sendo que de acordo com o n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, o benefício só produz efeito em 2027, conforme o disposto na Proposta de Resolução n.º 6491/2026 e dar conhecimento à Sr.ª [REDACTED] de que o seu pedido não poderá ser atendido de forma autónoma ou duplicada, uma vez que a caderneta predial





demonstra que a propriedade plena do imóvel (1/1) pertence exclusivamente ao seu cônjuge, sendo o benefício de redução de 50% aplicado diretamente ao esposo. -----

26. PROCESSO 2460/2026. HASTA PÚBLICA - ALIENAÇÃO DE SUCATA DIVERSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6628/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 23**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere Agendar a realização de hasta pública de sucata/ferro velho, cerca de 8 000Kg mediante propostas por carta fechada, prazo de apresentação de propostas será de 10 dias após publicação de Edital, sendo o ato público de abertura de propostas ao 11.º dia útil após os editos, às 10h00 no Salão nobre do Município; -----

Preço Base: 0,16€/kg; -----

A Comissão para o efeito será constituída por:-----

- Eng.ª Ana Simão; -----

- Dr.ª Rute Rocha; -----

- Dr.ª M.ª Paula Queiroz. -----

Suplentes -----

- Dr. Tiago Salgueiro; -----

- Dr.ª Carla Rocha. -----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6628/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, agendar a realização de hasta pública de sucata/ferro velho, cerca de 8 000Kg mediante propostas por carta fechada, prazo de apresentação de propostas será de 10 dias após publicação de Edital, sendo o ato público de abertura de propostas ao 11.º dia útil após os editos, às 10h00 no Salão Nobre do Município, de sucata/ferro velho;-----

Preço Base: 0,16€/kg; -----

A Comissão para o efeito será constituída por:-----





JB

- Eng.ª Ana Simão; -----
- Dr.ª Rute Rocha; -----
- Dr.ª Mª Paula Queiroz. -----
- Suplentes -----
- Dr. Tiago Salgueiro; -----
- Dr.ª Carla Rocha. -----

27. PROCESSO 2227/2024. 4.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2026.---

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6633/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 24**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere: -----

- Aprovar a 4.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2026, conforme o exposto na Proposta de Resolução n.º 6617/2026. -----
- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação. -----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6633/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a 4.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2026, conforme o exposto na Proposta de Resolução nº 6617/2026 e enviar à Assembleia Municipal para aprovação. -----

28. PROCESSO 5853/2026. DECLARAÇÃO DE PARCERIA INSTITUCIONAL ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E A EMPRESA MEWALI - AGRO-TURISMO E ALOJAMENTO LOCAL, LDA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6677/2026, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 25**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere: -----

- Aprovar a Declaração de Parceria Institucional entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Empresa - Mewali - Agro- Turismo e Alojamento Local, Lda.-----





TS

- Delegar poderes no Presidente ou no seu substituto legal para assinatura.-----
Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6677/2026 a votação.-----

TS
M

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Declaração de Parceria Institucional entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Empresa - Mewali - Agro- Turismo e Alojamento Local, Lda e delegar poderes no Presidente ou no seu substituto legal para assinatura. -----

29. PROCESSO 5882/2026. PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS PARA OS RENDIMENTOS DO ANO 2027. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6685/2026, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 26) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a participação de 3% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área geográfica do concelho de Vila Viçosa. -----
- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação. -----
- Após todas as deliberações, deverá a Câmara Municipal comunicar à Autoridade Tributária e Aduaneira, até 31 de Dezembro do corrente ano, o valor percentual a ser aplicado no Município de Vila Viçosa. -----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6685/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a participação de 3% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área geográfica do concelho de Vila Viçosa. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação e após todas as deliberações, deverá a Câmara Municipal comunicar à Autoridade Tributária e Aduaneira, até 31 de Dezembro do corrente ano, o valor percentual a ser aplicado no Município de Vila Viçosa.--





TB

30. PROCESSO 5509/2026. IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) A COBRAR EM 2027 RESPEITANTE AO ANO DE 2026.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6682/2026, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 27) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a taxa de 0,30% de Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2026 para os Prédios urbanos, de acordo com a alínea c) do artigo 112.º do CIMI;-----
 - Aprovar a taxa de 0,8% (IMI) - 2026 – prédios rústicos;-----
 - Fixar uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, nomeadamente: um dependente – 30€; dois dependentes – 70€; três ou mais dependentes –140€.-----
 - Elevar para o triplo a referida taxa nas situações previstas no n.º 3 do Artigo 112.º, que dispõe que: “as taxas previstas nas alíneas b) e c) do n.º 1 são elevadas, ao triplo nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de 1 ano e de prédio em ruínas, aplicar a taxa de 30% de majoração, de acordo com o n.º 8 do Artigo 112.º a prédios urbanos degradados.-----
 - Enviar à Assembleia Municipal de Vila Viçosa para aprovação.-----
 - Após as deliberações dos órgãos competentes, deverão ser comunicadas à Autoridade Tributária e Aduaneira, até 31 de Dezembro de 2026, de acordo com o número 14 da mesma norma, por transmissão eletrónica de dados.-----
- Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6682/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Aprovar a taxa de 0,30% de Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2026





JB

para os Prédios urbanos, de acordo com a alínea c) do artigo 112.º do CIMI: -----

- Aprovar a taxa de 0,8% (IMI) - 2026 – prédios rústicos; -----

- Fixar uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, nomeadamente: um dependente – 30€; dois dependentes – 70€; três ou mais dependentes -140€. -----

- Elevar para o triplo a referida taxa nas situações previstas no n.º 3 do Artigo 112.º, que dispõe que: “as taxas previstas nas alíneas b) e c) do n.º 1 são elevadas, ao triplo nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de 1 ano e de prédio em ruínas, aplicar a taxa de 30% de majoração, de acordo com o n.º 8 do Artigo 112.º a prédios urbanos degradados. -----

- Enviar à Assembleia Municipal de Vila Viçosa para aprovação. -----

- Após as deliberações dos órgãos competentes, deverão ser comunicadas à Autoridade Tributária e Aduaneira, até 31 de Dezembro de 2026, de acordo com o número 14 da mesma norma, por transmissão eletrónica de dados. -----

31. PROCESSO 5880/2026. DERRAMA PARA OS RENDIMENTOS DO ANO DE 2026.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6683/2026, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 28) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o lançamento da derrama para vigorar em relação ao IRC de 2026, a uma taxa normal de 1,5%. Conforme disposto no n.º 24 do Artigo n.º 18 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, estabelecer uma taxa reduzida de DERRAMA de 0,5%, para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150 mil euros.-----





JB

- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6683/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o lançamento da derrama para vigorar em relação ao IRC de 2026, a uma taxa normal de 1,5%. Conforme disposto no n.º 24 do Artigo n.º 18 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, estabelecer uma taxa reduzida de DERRAMA de 0,5%, para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150 mil euros e enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

32. PROCESSO 5881/2026. TAXA MUNICIPAL DE DIREITO DE PASSAGEM PARA O ANO DE 2027.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6684/2026, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 29**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar para o ano 2027 relativamente à Taxa Municipal do Direitos de Passagem - 0,25%.-

- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

- Após as deliberações deverá a Câmara Municipal informar a ANACOM e as empresas operadoras de comunicações eletrónicas em território nacional.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6684/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar para o ano 2027 relativamente à Taxa Municipal do Direitos de Passagem - 0,25%; enviar à Assembleia Municipal para aprovação; e após as deliberações deverá a Câmara Municipal informar a ANACOM e as empresas operadoras de comunicações eletrónicas em território nacional.”-





JB

33. PROCESSO 6694/2025. REABILITAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE EDIFÍCIO A CASA-MUSEU FLORBELA ESPANCA.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6738/2026, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 30) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere: -----

- 1. Aprovar a alteração ao projeto; -----
 - 2. Aprovar os preços unitários de espécie diferente nos termos da b) do n.º1 do art.º 372.º do CCP, identificados na lista de preços unitários dos trabalhos complementares; -----
 - 3. Aprovar a totalidade do valor de Trabalhos Complementares a pagar no montante de 32.055,30€, acrescido de IVA à taxa legal de 6%, correspondentes a 6,75% do valor total de contrato, de acordo com o preconizado no art.º 370.º do CCP e inferior ao limite legal 50% do preço contratual inicial, nos termos do n.º 4 do artigo e diploma supracitado que corresponde ao valor do adicional ao contrato, conforme lista em anexo; -----
 - 4. Aprovar, nos termos do n.º 1 do art.º 98.º do CCP na sua atual redação a minuta do Primeiro Adicional ao Contrato de Empreitada “Reabilitação e Adaptação de Edifício a Casa Museu Florbela Espanca entre o Município de Vila Viçosa e a empresa Determinação e Sabedoria Construções Lda; -----
 - Delegar poderes no Presidente ou no seu substituto legal para assinatura da Minuta. -----
- Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6738/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- 1. Aprovar a alteração ao projeto; -----
- 2. Aprovar os preços unitários de espécie diferente nos termos da b) do n.º1 do art.º 372.º do CCP, identificados na lista de preços unitários dos trabalhos complementares; -----
- 3. Aprovar a totalidade do valor de Trabalhos Complementares a pagar no montante de 32.055,30€, acrescido de IVA à taxa legal de 6%, correspondentes a 6,75% do valor total de contrato, de acordo com o preconizado no art.º 370.º do CCP e inferior ao limite legal 50%





JB
Luz
AL

do preço contratual inicial, nos termos do n.º 4 do artigo e diploma supracitado que corresponde ao valor do adicional ao contrato, conforme lista em anexo; -----

- 4. Aprovar, nos termos do n.º 1 do art.º 98.º do CCP na sua atual redação a minuta do Primeiro Adicional ao Contrato de Empreitada "Reabilitação e Adaptação de Edifício a Casa Museu Florbela Espanca entre o Município de Vila Viçosa e a empresa Determinação e Sabedoria Construções Lda; -----
- Delegar poderes no Presidente ou no seu substituto legal para assinatura da Minuta.-----

34. PROCESSO 5875/2026. MEMORANDO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA E O GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES - PROJETO DE COMEMORAÇÃO DOS 600 ANOS DA DESCOBERTA DOS AÇORES. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6696/2026, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 31) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere: -----

- Aprovar o Memorando entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e o Governo Regional dos Açores no âmbito do Projeto de Comemoração dos 600 anos da Descoberta dos Açores, nos termos descritos na Proposta de Resolução n.º 6679/2026. -----
- Delegar poderes no Presidente ou no seu substituto legal para assinatura. -----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6696/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o Memorando entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e o Governo Regional dos Açores no âmbito do Projeto de Comemoração dos 600 anos da Descoberta dos Açores, nos termos descritos na Proposta de Resolução 6679/2026 e delegar poderes no Presidente ou no seu substituto legal para assinatura. -----





JB

35. PROCESSO 2453/2025. ALIENAÇÃO DOS LOTES 150 E 151 DA ZIVV – ZONA INDUSTRIAL DE VILA VIÇOSA.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6698/2026, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 32**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere: -----

- Homologar o Auto de Arrematação em Hasta Pública, da alienação dos lotes 150 e 151 da Zona Industrial de Vila Viçosa. -----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6698/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, homologar o Auto de Arrematação em Hasta Pública, da alienação dos lotes 150 e 151 da Zona Industrial de Vila Viçosa. -----

36. PROCESSO 5883/2026. PRÉMIO BENTO DE JESUS CARAÇA PARA O ANO LETIVO 2025/2026 E PRÉMIO ANTÓNIO DE OLIVEIRA CADORNEGA PARA O ANO LETIVO 2025/2026 - HOMOLOGAÇÃO DE ATAS.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6736/2026, subscrita pela Vereadora da Câmara Municipal Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 33**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o lançamento do Prémio Bento de Jesus Caraça para o ano letivo 2025/2026; -----

- Fixar o valor monetário do 1.º, 2.º e 3.º lugar do Prémio Bento de Jesus Caraça, em 500€, 300€ e 200€ respetivamente;-----

- Aprovar o lançamento do Prémio António de Oliveira Cadornega para o ano letivo 2025/2026;-----

- Fixar o valor monetário do prémio:-----

-- Artes visuais – 250€;-----

-- Ciências e tecnologias -250€;-----

-- Línguas e Humanidades – 250€;-----





JB

- Cursos Profissionais – 250€;-----
 - Ciências Socioeconómicas – 250€;-----
 - Designar como representante da Câmara Municipal de Vila Viçosa para integrar o júri de ambos os prémios a Vereadora Mónica Lobo;-----
 - Informar o Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa do lançamento dos prémios.-----
 - Homologar as Atas dos Prémios - Bento de Jesus Caraça e António de Oliveira Cadornega. --
- Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6736/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Aprovar o lançamento do Prémio Bento de Jesus Caraça para o ano letivo 2025/2026; -----
- Fixar o valor monetário do 1º, 2º e 3º lugar, do prémio Bento de Jesus Caraça, em 500€, 300€ e 200€ respetivamente; -----
- Aprovar o lançamento do Prémio António de Oliveira Cadornega para o ano letivo 2025/2026; -----
- Fixar o valor monetário do prémio: -----
- Artes visuais – 250€; -----
- Ciências e tecnologias -250€; -----
- Línguas e Humanidades – 250€; -----
- Cursos Profissionais – 250€; -----
- Ciências Socioeconómicas – 250€. -----
- Designar como representante da Câmara Municipal de Vila Viçosa para integrar o júri de ambos os prémios a Vereadora Mónica Lobo;-----
- Informar o Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa do lançamento dos prémios.-----
- Homologar as Atas dos Prémios - Bento de Jesus Caraça e António de Oliveira Cadornega.





JB

37. PROCESSO 5925/2026. ORA - ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA REGIONAL DO ALENTEJO. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6774/2026, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 34) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere: -----

- Ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente Tiago Salgueiro, de autorização para assinatura do Memorando de entendimento entre a ORA - Associação Orquestra Regional do Alentejo e o Município de Vila Viçosa; -----
- Aprovar a Adesão do Município de Vila Viçosa à ORA - Associação Orquestra Regional do Alentejo e o Município de Vila Viçosa; -----
- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação. -----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6774/2026 a votação. -----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade: -----

- Ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente Tiago Salgueiro, de autorização para assinatura do Memorando de entendimento entre a ORA - Associação Orquestra Regional do Alentejo e o Município de Vila Viçosa; -----
- Aprovar a Adesão do Município de Vila Viçosa à ORA - Associação Orquestra Regional do Alentejo e o Município de Vila Viçosa; -----
- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação. -----

38. PROCESSO 2572/2026. POMTJ 2026 – PROGRAMA DE OCUPAÇÃO MUNICIPAL TEMPORÁRIO DE JOVENS. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6775/2026, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 35) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere: -----

- Aprovar a Lista Provisória dos Candidatos admitidos do Programa de Ocupação Municipal Temporário de Jovens, nos termos do descrito na Proposta de Resolução n.º 6769/2026. -----





Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6775/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Lista Provisória dos Candidatos admitidos do Programa de Ocupação Municipal Temporário de Jovens, nos termos do descrito na Proposta de Resolução n.º 6769/2026.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve registo de intervenções do público.-----

MINUTA DA ATA

De acordo com o Artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos do número 4, do Artigo 10.º, do Regimento da Câmara Municipal, a Minuta da Ata da respetiva Reunião Ordinária, foi colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar todas as deliberações tomadas em minuta.-----

ENCERRAMENTO

Sendo quinze horas e vinte e cinco minutos, o Vice-Presidente da Câmara Municipal **Tiago Passão Salgueiro** deu por encerrada esta Reunião, da qual se lavrou a presente Ata, vai ser devidamente assinada por mim, **Inês Palma Borrões**, Assistente Técnica do quadro pessoal da Câmara Municipal de Vila Viçosa, nos termos do Despacho n.º 32/2025, de dois de outubro, que a redigi, e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal **Tiago Passão Salgueiro**.-

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

A Assistente Técnica,

